



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

2º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 870/19, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., EM 05/11/19.

EMPRESA : INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
DATA : 28/08/20
PREGÃO PRES.: Nº 139/19
ADITAMENTO : Nº 870/19-2
PROC. ADM : Nº 13145/20

Pelo presente termo de aditamento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Saúde **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 20.546.347-2 e do CPF nº 172.857.508-75 e do outro lado a empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, estabelecida na Cidade de Erechim/RS, na Rua Rubens Derks, nº 105, Bairro Industrial, CEP 99706-300, Telefone: (54) 3522-4273, emails contratos@inovamed-rs.com.br/licitacao07@inovamed-rs.com.br, devidamente cadastrada no CNPJ nº 12.889.035/0001-02 e Inscrição Estadual nº 039/0157570, neste ato representado pelo **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 10.894.368-34 e CPF nº 004.421.050-70, doravante denominada **EMPRESA**, considerando o que mais consta nos autos, têm entre si justo e acertado o aditamento a Ata de Registro de Preços nº 870/20, firmada em 05/11/19 e aditada em 20/07/20 para aquisição de medicamentos injetáveis, para atender o estoque do Centro de Distribuição e Logística da Saúde, as Unidades Básicas de Saúde, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, Hospital Dia, Ambulatórios e Farmácias Municipais, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

1.1. Fica revisto o valor do item 51 da Ata de Registro de Preços nº 870/19, firmada em 05/11/19, como segue:

Item	Unid.	Descrição	Valor Unit. Atual R\$	Valor Unit. Revisto R\$
051	AMPOLA COM 2 ML	GENTAMICINA 80 MG INJETAVEL GENTAMICINA 80 MG INJETAVEL; FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLA COM 2 ML - MARCA: GENTAMICIN - FABRICANTE: NOVAFARMA	0,70	0,80

1.2. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 22/05/20.

1

Sedinei B. Stievens
Sócio-Gerente
RG 1089436834
CPF 004 421 050-70




Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 28 de agosto de 2020.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Secretaria Municipal de Saúde


SEDINEI ROBERTO STIEVENS
P/Empresa

Sedinei R. Stievens
Sócio-Gerente
RG 1089436834
CPF 004 421 050-70

Gestora


Neide Akemi Sato Melikardi

LR.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
ADITAMENTO	:	Nº 870/19-2
OBJETO	:	2º Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 870/19, firmada em 05/11/19, para aquisição de medicamentos injetáveis, para atender o estoque do Centro de Distribuição e Logística da Saúde, as Unidades Básicas de Saúde, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, Hospital Dia, Ambulatórios e Farmácias Municipais, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, onde fica revisto o valor do item 51, com efeito retroativo a 22/05/20.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 28 de agosto de 2020.

3

Sedina R. Stevens
Sócio/Gerente
RG 1089436834
CPF 004 421 050-70



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
	:	RG nº 18.079.272-6
	:	CPF nº 102.119.548-02
Data de Nascimento	:	20/03/1969
Endereço residencial	:	Rua Uirapuru, nº 259, Vila Avaí, Indaiatuba/SP, CEP 13.333-200
E-mail institucional	:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
Telefone(s)	:	(19) 99967-3685

Assinatura:  **NILSON ALCIDES GASPAR**

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
	:	RG nº 20.546.347-2
	:	CPF nº 172.857.508-75
Data de Nascimento	:	09/02/1972
Endereço residencial	:	Estrada Nova do Mirim, nº 907, Bairro São Miguel, Indaiatuba/SP
E-mail institucional	:	saude.secretario@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	:	garciaerich@gmail.com
Telefone(s)	:	(19) 3834-9289 e (19) 99874-7856

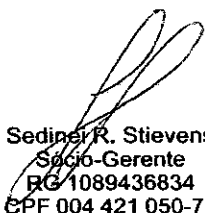
Assinatura:  **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**

Pela CONTRATADA:

Nome	:	SEDINEI ROBERTO STIEVENS
Cargo	:	Empresário
	:	RG nº 10.894.368-34
	:	CPF nº 004.421.050-70
Data de Nascimento	:	17/03/1984
Endereço residencial	:	Rua Aratiba, nº 572, apto. 201, Bairro Centro, CEP 99.700-018, Erechim/RS
E-mail institucional	:	contratos@inovamed-rs.com.br
E-mail pessoal	:	sedinei@inovamed-rs.com.br
Telefone(s)	:	(54) 3522-4273

Assinatura:  **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**

4


Sedinei R. Stievens
Socio-Gerente
RG 1089436834
CPF 004 421 050-70



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ	:	Nº 12.889.035/0001-02
ADITAMENTO	:	Nº 870/19-2
DATA DA ASSINATURA	:	28/08/20
OBJETO	:	2º Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 870/19, firmada em 05/11/19, para aquisição de medicamentos injetáveis, para atender o estoque do Centro de Distribuição e Logística da Saúde, as Unidades Básicas de Saúde, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, Hospital Dia, Ambulatórios e Farmácias Municipais, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, onde fica revisto o valor do item 51, com efeito retroativo a 22/05/20.
VALOR	:	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 28 de agosto de 2020.


ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

Nome:	ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 870/19, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 28/08/20 - Objeto: Fica revisto o valor do item 51 da Ata de Registro de Preços nº 870/19 – Proc. Adm.: 13145/20 - Pregão Pres.: nº 139/19

URBANISMO

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 20194/2020 Data entrada 17/09/2020

Requerente: THERMOTAG SUPRIMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA

Endereço: Rua Frederico Magnusson, 128 - galpão 02 - Comercial Vitória Martini

Atividade: Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**SAAE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2020 - EDITAL Nº 102/2020 - PROCESSO Nº 107/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para cobertura securitária dos veículos leves, médios e pesados pertencentes à frota do **SAAE**/Indaiatuba, conforme especificações do **ANEXO I** - Termo de Referência. O Edital, em seu inteiro teor, está disponível em: <http://www.saae.sp.gov.br/pregao-presencial/>. Os envelopes deverão ser entregues no **Auditório** da Estação de Tratamento de Água I do **SAAE**, localizado na Rua Tangará, 540, Vila Avaí, Indaiatuba/SP, às **08h30** do dia **13 de outubro de 2020**. Telefone: (19) 3834-9430. Indaiatuba, 25 de setembro de 2020. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente**

COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020 - EDITAL Nº 99/2020 - PROCESSO Nº 94/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para apoio assistencial e subsidiário para obtenção de